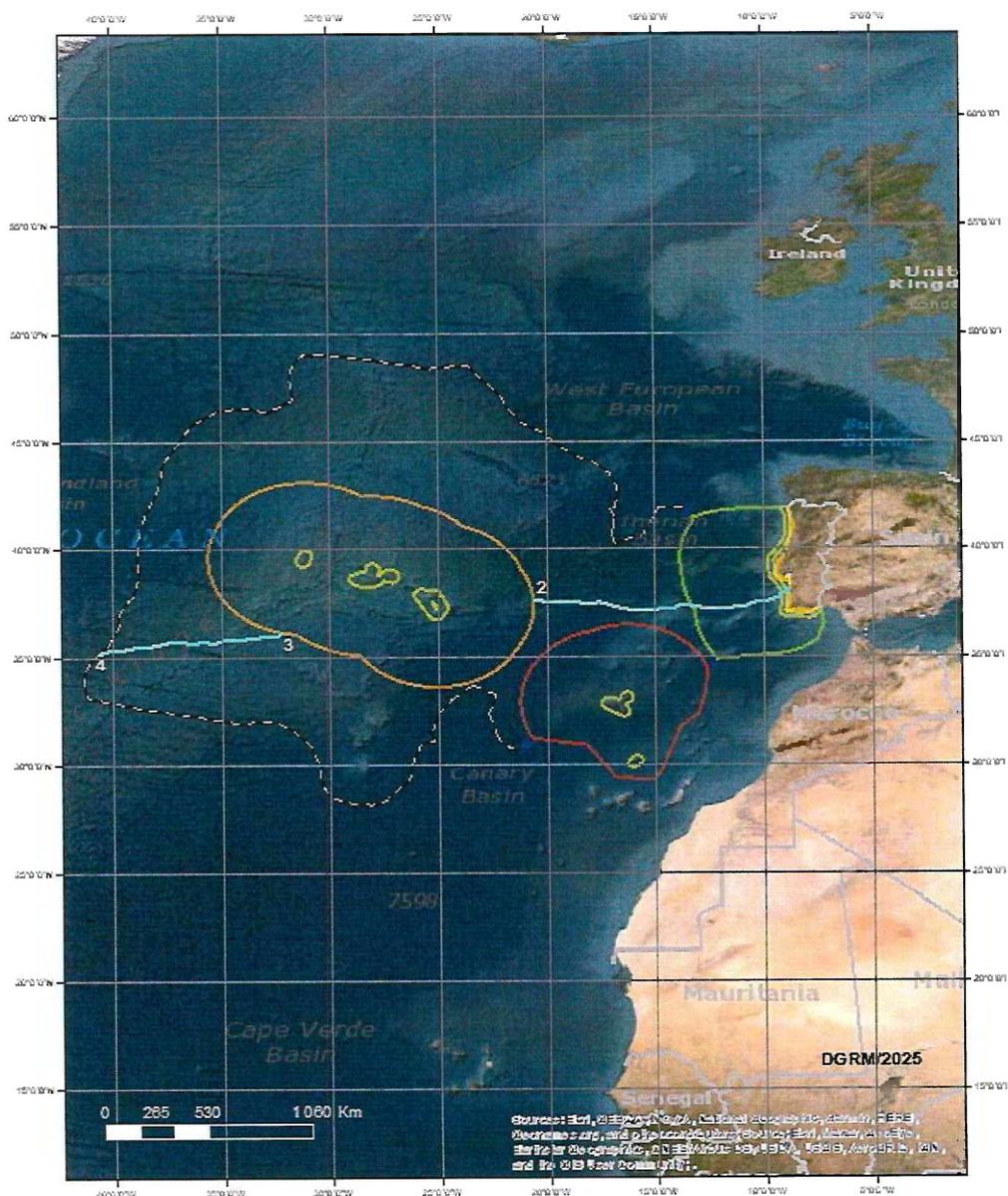


**EDITAL****(PT2025OEDT003475901)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que Sailfish Infrastructure, Unipessoal, Lda., com sede em Avenida Infante Dom Henrique, 26, 1149-096 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 517904209, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a instalação e exploração de um cabo submarino de telecomunicações, designando-se o projeto de NUVEM. O cabo tem uma rota de cerca de 1.873 km nas subdivisões do Continente e da Plataforma Continental Estendida, identificada no mapa e tabela infra.



Ponto	Descrição
1	Interseção com o limite exterior da área de jurisdição do Porto de Sines
2 e 3	Interseção com o limite exterior da ZEE subárea Açores
4	Interseção com o limite da plataforma continental estendida

Nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de concessão, válida por um prazo máximo de 25 anos.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 18 de junho e 9 de julho, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição do título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025162, ou email: [accosta@dgrm.pt](mailto:accosta@dgrm.pt)).

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 4 de junho de 2025.

O Diretor-Geral



António Coelho Cândido